



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Aviso
Em 07 / 02 / 07
Câmara Municipal de Quatis
Gilliângela Leite Campos
Diretora de Secretaria
Matr. 04.067-07

A Câmara Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e, eu **PROMULGO** a presente **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SOB REGIME DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Quatis, conforme prescreve a alínea "c" do Inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a contratar 01(um) Servidor para exercer a função de Motorista.

Art. 2º - A contratação do Servidor deverá ser sob o regime da legislação trabalhista e amparada pela Lei Municipal nº 213, de 18 de março de 1999, alterada pela Lei nº 533 de 13 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de fevereiro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente